



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 119, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.
(Projeto de Lei nº 151/2013)

"Dispõe sobre a denominação da EMEF do
Jardim Sumarezinho"
(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A EMEF do Jardim Sumarezinho passa a ser denominada "EMEF Nicolas Thiago dos Santos Lofrani"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal, 23 de outubro de 2013.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, 23 de outubro de 2013.


Dr. Eliseu Lutero Mégda
Secretário da Câmara